

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 116/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/CPCS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000305-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 111/2024 - JANEIRO A FEVEREIRO/2024 (Nº DO TERMO ADITIVO; ANEXO II CONFORME PORTARIAS Nº 143/2023 E Nº 225/2024; ANEXO III; ANEXO IV DO ITEM RCPD CONFORME PORTARIAS Nº 143/2023 E Nº 225/2024 e NOTA TÉCNICA 024/2024).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 03), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob nº 900220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo,74 – Perdizes – São Paulo, – SP – CEP 05001-000, neste ato representado por **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a retificação do Termo Aditivo nº 111/2024 (janeiro a fevereiro/2024) conforme abaixo:

1.1.1. Nº do Termo Aditivo onde constava “111/2023”, o correto é “111/2024”;

1.1.2. Anexo II (Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço) de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 143/2023 de 13/03/2023 (Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.) e nº 225/2024 de 17/04/2024 (Suspende a avaliação, monitoramento e a incidência dos descontos dos indicadores de qualidade dos Contratos de Gestão celebrados entre Secretaria Municipal de Saúde com Organizações Sociais de Saúde pelo período de até 180 dias.);

1.1.3. Anexo III, conforme Portaria nº 225/2024;

1.1.4. Anexo IV (Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, Contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por Unidade) do item RCPD – Rede de Cuidados da

Pessoa com Deficiência” de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 143/2023 e nº 225/2024 e Nota Técnica 024/2024 – SMS/CPCS/DAMA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termos Aditivo **111/2024**.



ANEXO II – PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE					
			Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	27,92%	Contratação de 100 % das equipes estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100%Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS TRADICIONAL	12,27%						
	ATENÇÃO DOMICILIAR	1,33%						
	PAI	0,66%						
	AMA 12H	6,25%						
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	CAPS	5,53%						
	SRT	1,35%						
	UAA	0,86%						
	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES AMA-E	4,44%						
	SADT	1,28%						
	CEO	1,08%						
	REDE DE CUIDADOS PCD	2,60%						
	EEV	0,16%						
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA	28,08%						
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO	Σ LINHAS DE SERVIÇO	100%						

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE E QUADRO EXPLICATIVO

Contrato de Gestão: N° R019/2016 – SMS/CPCS							
INDICADOR	DESCRIÇÃO	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras.	20	20	40	20	20	20
Q2	Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico.				40		40
Q3	Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS.	60					
Q4	Proporção de crianças com até 12 (doze) meses de idade com calendário vacinal completo nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão.					60	
Q5	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão.		60			20	
Q6	Proporção de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas de pré-natal realizadas nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão.	20			40		
Q7	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS da cidade de São Paulo			60			20
Q8	Funcionamento Conselho Gestor.		20				20
Soma		100	100	100	100	100	100

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade de Verificação	Meta	Fonte de Verificação	Evidência	Responsável pela Evidência
Informação	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras.	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até o dia 15 do mês subsequente à execução das atividades.	Mensal	100% de pontualidade para 100 % dos relatórios.	Protocolo de Recebimento dos Relatórios em CPCS.	Protocolo de Recebimento preenchido.	CPCS
Informação	Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico.	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão (amostra).	4 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos.	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM.	Relatório da avaliação emitido pela CRS e encaminhado à CPCS.	CRS
Processo	Apresentação e Aprovação do Plano e Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS.	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	1 vez ao ano	100% de realização das atividades previstas.	Relatório das atividades realizadas no período.	Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a contento" da CRS.	Organização Social e CRS
Processo	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação.	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem).	2 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo.	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato.	Relatório de verificação das fichas emitido pela CRS.	Avaliação externa realizada pela CRS.
Processo	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão.	Total de gestantes com procedimentos básicos pré-natal e puerpério / total de gestantes concluíram pré-natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses.	4 vezes ao ano	75% das gestantes que concluíram pré-natal com procedimentos básicos completos.	Banco de dados da Rede Cegonha.	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha.	CRS
Processo	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG.	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal / total de gestantes que concluíram pré-natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses.	4 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré-natal ou mais.	Banco de dados da Rede Cegonha.	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha.	CRS
Ouvidoria	Prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS da cidade de São Paulo	Proporção (%) de solicitações/reclamações com status arquivado / concluído, fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações.	4 vezes ao ano	80% das solicitações/reclamações com status arquivado / concluído, fechado respondidos resolvidas em até 20 dias.	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	Relatório emitido pelos responsáveis pelo Sistema Informatizado Ouvidor SUS	CRS
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades sob contrato de gestão.	Avaliação das atas de reuniões dos conselhos gestores das unidades.	4 vezes ao ano	80 % das reuniões previstas realizadas.	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado.	Relatório de verificação e "a contento" emitido pela CRS.	CRS

9

ANEXO IV – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 024/2024 – SMS/CPCS/DAMA.

2. ANÁLISE

2.1. Quadro exemplo do Centro Especializado em Reabilitação: onde se lê “Total do número de pacientes acompanhados previstos x 5. Ex. CER II (física e auditiva): 3500. Ex. CER III (física, auditiva e visual): 4250”, leia-se “5”.

2.2. Quadro exemplo do Centro Especializado em Reabilitação: inclusão de quadro explicativo quanto as nomenclaturas e cálculos de meta.

9831037-CER III ERMELINO MATARAZZO						
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE PROFISSIONAIS			PROCEDIMENTO	METAS MENSAIS
		NECESSIDADE	EXISTENTE EM ADM DIRETA	A CONTRATAR		
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3	Procedimento	405
ENFERMEIRO	40	1	0	1	Procedimento	180
FISIOTERAPEUTA	30	5	0	5	Procedimento	675
FONOAUDIÓLOGO	40	5	0	5	Procedimento	900
MÉDICO FISIATRA	20	1	0	1	Procedimento	60
MÉDICO NEUROLOGISTA	10	2	0	2	Procedimento	60
MÉDICO ORTOPEDISTA	20	1	0	1	Procedimento	60
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20	1	0	1	Procedimento	60
PSICOPEDAGOGO	40	1	0	1	Procedimento	180
PSICÓLOGO	40	4	0	4	Procedimento	720
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2	Procedimento	270
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	1	0	1	Procedimento	90
EQUIPE ADMINISTRATIVA APOIO - CER						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	6	0	6		
GERENTE DE UNIDADE DE SAUDE	40	1	0	1		
TOTAL CER		35	0	35		
PROCEDIMENTO	REABILITAÇÃO FÍSICA		REABILITAÇÃO INTELECTUAL		REABILITAÇÃO AUDITIVA	
Nº DE CASOS NOVOS	40		30		40	
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	1000					
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTE	5					
APD ERMELINO MATARAZZO						
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE PROFISSIONAIS			PROCEDIMENTO	METAS MENSAIS
		NECESSIDADE	EXISTENTE EM ADM DIRETA	A CONTRATAR		
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40	6	0	6	Ações dos acompanhantes	324
FONOAUDIÓLOGO	40	1	0	1	Procedimentos da Equipe	205
PSICÓLOGO	40	1	0	1		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	1	0	1		
ENFERMEIRO	40	1	0	1	Nº Usuários Acompanhados	80
EQUIPE ADMINISTRATIVA APOIO - APD						
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	1	0	1		
TOTAL APD		11	0	11		
TOTAL CER + APD		46	0	46		

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE